



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 096/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

RETIFICA PORTARIA Nº 091/2026, DE 04/02/2026

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 091/2026, de 04/02/2026, que
passa a vigor da seguinte forma:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal VANDERLISE INES PRIGOL REGINATO para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, para a E.M.E.F Antonio Manfron pelo período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 091/2026, de 04/02/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”